



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 137/2023-PROECE/UFMS

Abertura de Inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS 2023”

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas pelo Projeto de Extensão Universitária “CURSINHO UFMS 2023”.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1. Este Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participarem do Projeto de Extensão Universitária “CURSINHO UFMS 2023”.

1.2. A proposta do “CURSINHO UFMS 2023” é preparar os estudantes concluintes ou que estejam em conclusão, de escolas públicas e privadas, para realizarem as provas de ingresso no ensino superior (Enem e Vestibular da UFMS), por meio de aulas teóricas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As aulas do “CURSINHO UFMS 2023” são ministradas por professores com grande experiência na área, mestres ou doutores da UFMS, estes serão auxiliados por acadêmicos devidamente supervisionados para as atividades do Cursinho.

2.2. A taxa de matrícula, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, destina-se a auxiliar no custeio da elaboração das aulas e pagamento dos bolsistas, não havendo cobrança de mensalidades.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	03/05/2023 a 14/05/2023	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Último dia para pagamento da taxa de matrícula	15/05/2023	Emissão do boleto deve ser realizado pelo candidato na página https://cursinho.ufms.br/
Início das aulas	em andamento	Plataforma online

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **115 (cento e quinze)** vagas para a Turma 1 do ano de 2023, sendo todas as vagas para o período noturno.

4.2. As vagas estão distribuídas conforme quadro abaixo:

AULAS PRESENCIAIS	NÚMERO DE VAGAS
Três Lagoas/MS	13



Aquidauana/MS	23
Nova Andradina/MS	22
Coxim/MS	13
Chapadão do Sul/MS	24
Paranaíba/MS	20

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período entre 8 horas do dia **3 de maio de 2023** até 23 horas 59 minutos do dia **14 de maio de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), apenas pela internet no endereço eletrônico <https://cursinho.ufms.br/>, onde o formulário específico de inscrição estará disponibilizado para preenchimento;

5.1.1. O valor da taxa de matrícula será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

6.1. As aulas do Projeto de Extensão "CURSINHO UFMS 2023" são ministradas todas as segundas, quartas e sextas-feiras, de forma on-line e síncronas, com duas aulas diárias de 1h e 30min minutos cada e intervalo de 10 minutos entre as aulas, ocorrendo, também, de forma presencial todas as terças e quintas-feiras nos Campus de Três Lagoas, Aquidauana, Nova Andradina, Coxim, Chapadão do Sul e Paranaíba, das 19h às 21h.

6.2. Atividades formativas e vocacionais farão parte das aulas do Cursinho UFM 2023, afim de enriquecer o aprendizado.

6.3. As aulas tiveram o início em **17 de abril de 2023** e encerramento previsto para **1º de dezembro de 2023** (véspera do Processo Seletivo Vestibular da UFMS).

6.4. Será disponibilizada monitoria para os alunos no período vespertino.

6.5. É facultado ao estudante do Cursinho UFMS 2023 realizar apenas as aulas a distância, pois todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas aos alunos para acesso em qualquer dia e horário.

6.6. Todas as aulas já ministradas foram gravadas e serão disponibilizadas aos novos alunos por meio da Plataforma AVA. Sendo assim, não haverá prejuízos aos novos alunos em relação aos conteúdos já vistos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Coordenador do Projeto de Extensão "CURSINHO UFMS 2023", pelo telefone (67) 3345-7426 ou por correio eletrônico pelo endereço cursinho@ufms.br.

7.2. A devolução dos valores pagos só poderá acontecer caso haja solicitação da UFMS, por motivo adverso ao descrito no Projeto.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 02 de maio de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4035003** e o código CRC **FD9E3CF3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008245/2023-17

SEI nº 4035003

